



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 73/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

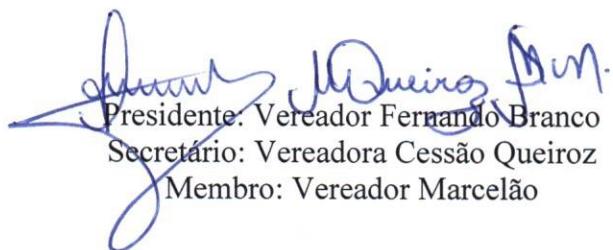
Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo que tem por escopo alterar a Lei Municipal 2.708/2019, e com isso dar nova denominação a logradouro público.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 11 de fevereiro de 2020.


Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão